



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES
Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 055/2015

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE ESTAGIO NÃO OBRIGATORIO E SUPERVISIONADO DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ENSINO MEDIO E PIM, NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO A REALIZAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS PUBLICOS PARA ESTAGIO.

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.164/0001-31, com sede na Praça 13 de Abril, 302, neste ato representado pelo Prefeito **EVERALDO DA SILVA MORAES**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Salto do Jacuí, no Município de Campos Borges CPF sob nº 536.281.440-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA –ESCOLA DO RS-CIEE/RS**, com endereço comercial na Av. Dom Pedro II, município de Porto Alegre/RS, inscrito sob CNPJ nº 92.954.957/0001-95, representada neste ato por **LUIZ CARLOS EYMAEL**, inscrito sob CPF nº 063.155.770-91, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o Presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** mediante as clausulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Conforme estabelecido no **CONTRATO** nº 055/2015, na “Cláusula Décima Primeira” – Dos prazos, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o contrato em questão. Este termo aditivo passa a vigorar a partir de 30 de abril de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA:

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

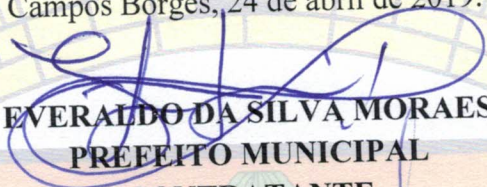


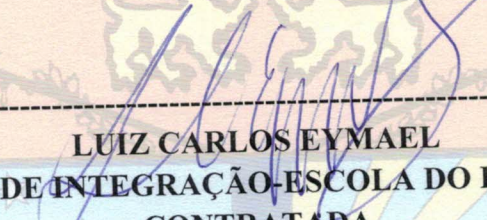


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES
Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Todas as demais cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas ou extintas pelo presente instrumento, ratificam-se por sua eficácia e vigência, obrigando o CONTRATANTE e CONTRATADO à sua observância e cumprimento. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Campos Borges, 24 de abril de 2019.

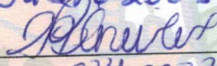

EVERALDO DA SILVA MORAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



LUIZ CARLOS EYMAEL
CENTRO DE INTEGRAÇÃO-ESCOLA DO RS-CIEE/RS
CONTRATADA

Testemunhas.


CPF: 95455620097


CPF: 0241023034

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br



**4ºTERMO ADITIVO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS
CIEE/RS AO CONTRATO Nº 55-2015**

**BASE DE CALCULO ESTIMADO PELO NUMERO DE VAGAS QUE SERÃO
PREENCHIDAS**

NÍVEL	Nº VAGAS	SALÁRIO	%	TAXA SALARIAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
NÍVEL SUPERIOR	15	936,93	10	93,69 X 15	1.405,35	16.864,20
					TOTAL	16.864,20

